

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 808-S, de 22 de Julho de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **VICTOR FAZOLO DA SILVA**, NF. 4191170, Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, localizado no(a) Diretoria Geral de Engenharia e Arquitetura - DIGEA, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 21/07/2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 898400

PORTARIA Nº 807-S, de 22 de Julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **PIETRA MIRANDA MORO DA SILVA**, NF. 4141342, Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado no(a) Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 25/07/2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 898403

PORTARIA Nº 806-S, de 22 de Julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **HORACIO PEREIRA DE BARROS**, NF. 4472217, Assistente Técnico I, Ref. QC-03, localizado no(a) Diretoria Geral de Engenharia e Arquitetura - DIGEA, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 22/07/2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 898405

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 034/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022.
PROCESSO N.º 2022-X695V
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS
CONTRATADA: R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA - LOTE 01
VALOR TOTAL: R\$ 19.142,00.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos

Protocolo 899216

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº. 049-S, DE 25 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, Alínea "o" da Lei 3.043/75,
RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Grupo de Trabalho para elaborar manual de Prestação de Contas, com objetivo de atender à Recomendação do Tribunal de Contas do ES - TC-ES, contida no Acórdão 00912/2020-3 - Plenário.

Art. 2º O Grupo de Trabalho instituído no Art. 1º será composto pelos seguintes servidores:

I - Luciane Pereira Perpeto - nº. funcional 4067614
II - Debora Portes Dias - nº. funcional 2433079
III - Lutz Franthesco da Silva Rocha - nº. funcional 2499622

IV - André Francisco Ribeiro - nº funcional 3345750
V - Gizelli Baioco Martins de Souza - nº funcional 3029433

VI - Debora Maria do Carmo - nº 3527980

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora Luciane Pereira Perpeto e terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de julho de 2022.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 898489

PORTARIA Nº 051-S, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Institui o Comitê Estadual de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Proteção Social (Acordo de Cooperação) no âmbito do Governo do Estado do Espírito Santo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP

Vitória (ES), terça-feira, 26 de Julho de 2022.

Billiton Brasil Ltda. tendo como objeto a definição de medidas para a reparação integral dos danos diretos resultados do rompimento da Barragem de Fundão; Considerando o ACORDO DE COOPERAÇÃO assinado entre o Governo do Estado através da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para reparação em Proteção Social.

INSTITUI:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Proteção Social (Acordo de Cooperação) - COMAPPS, assinado entre o Governo do Estado do Espírito Santo através da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES e a Fundação Renova, no âmbito do Governo do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo Único. O COMAPPS possui natureza consultiva e terá acesso aos dados de que trata o Acordo de Cooperação para Programa de Proteção Social para apoiar o desenvolvimento das atividades de acompanhamento e avaliação, respeitadas as regras de sigilo e suas atividades se encerrarão tão logo finde a execução das atividades do supracitado acordo.

Art. 2º Caberá ao COMAPPS:

I - Acompanhar o andamento da execução das ações de reparação em proteção social prevista no Acordo de Cooperação (Programa de Proteção Social);

II - Elaborar o plano de acompanhamento da execução das ações do plano de reparação seguindo as normativas pertinentes as políticas públicas a serem avaliadas;

III - Compartilhar informações sobre a execução das ações de reparação em Proteção Social, para a população do Espírito Santo;

Art. 3º - O COMAPPS será composto pelos seguintes representantes:

Representantes dos Atingidos.

Titular: Luciana Souza de Oliveira

Suplente: Jadilson Lino de Oliveira Gomes

Representantes das ATI (Assessoria Técnicas Independente)

Titular: Luciana Andrade Jorge Oliveira

Suplente: Weleda de Fátima Freitas

Representantes da Fundação Renova

Titular: Maria Albanita Roberta de Lima.

Suplente: Desiree Pignolati Mourão Incalado

Representantes do Governo do Estado do Espírito Santo

Titular 1: José Augusto Alves Gomes

Suplente 1: Simone Pereira de Assis Wassem

Titular 2: Raqueline Ramos de Souza

Suplente 1: Claudia Fardim Soares Pereira

Parágrafo único: Será escolhido entre os representantes um para coordenar as reuniões e realizar os registros necessários.

Art. 4º O Comitê Estadual de Acompanhamento e Avaliação do Acordo de Cooperação (Programa de Proteção Social) - COMAPPS terá o prazo de 90 dias para elaborar o Regimento Interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de julho de 2022.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 898823

PORTARIA Nº 050-S, DE 25 DE JULHO DE 2022. A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAMON ROSA RIBEIRO**, Nº. Funcional 3981053, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II - QCE-05**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 25 de julho de 2022.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 899293

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 026/2022

Processo Nº: 2022-FG3H2

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, órgão partícipe da ARP 001/2022 - SEGER Espírito Santo.

Forma de Contratação: PREGÃO Nº 001/2022

Contratado: Dell Computadores do Brasil LTDA

CNPJ: 72.381.189/0010-01

Objeto: Aquisição de computadores desktop, com garantia on site.

Valor: R\$ 32.578,70 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos)

Nota de Empenho: nº 2022NE000450

Fiscais: Clarice Romeiro Campos, nº funcional 2447487 e Suplente Daniel Henrique Roza e Silva, nº funcional 4177754

Vitória, 25 de julho de 2022

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 898585

RESUMO DE CONTRATO

Contrato N.º 009/2022

Processo: 2022-FG3H2

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico SEGER Nº 001/2022

Contratante: Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Contratada: Dell Computadores do Brasil Ltda

CNPJ: 72.381.189/0010-01

Objeto: aquisição de computadores desktop, com garantia *on site*, oriundos da Ata de Registro de Preços - SEGER nº 001/2022.

Valor: R\$ 32.578,70 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

Vigência: Iniciará no dia subsequente a esta publicação sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Nota de Empenho: 2022NE00450

Gestor: Clarice Romeiro Campos, nº funcional 2447487

Suplente: Daniel Henrique Roza e Silva, nº funcional 4177754

Vitória, 25 de julho de 2022

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 898332